



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
21.07.2017  
AS 16:47 Horas  
Ass.: *[Signature]*

Departamento Legislativo - 24 Jul 2017 08:44

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER

**PROCESSO:** 163/2017

**PROTOCOLO:** 1967/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 129/2017

**EMENTA:** DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA MARIA LUIZA SFOGGIA ROMAGNA)

**AUTOR:** MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB)

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 129/2017, que “**DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA MARIA LUIZA SFOGGIA ROMAGNA)**”, exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei objetiva denominar de Rua Maria Luiza Sfoggia Romagna a via com acesso pela BR 470, rua de acesso ao Condomínio Industrial Planalto.

Justifica que Maria Luiza Sfoggia Romagna foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, e representa um modelo a ser seguido pelos bento-gonçalvenses, quer como advogada, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

A proposição preenche os requisitos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que regulamenta a denominação de vias e obras públicas. De igual modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo. Esta Comissão, sendo assim, não vislumbra impedimentos para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

*[Signature]*  
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

*[Signature]*  
Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo